



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 154 /16

**Processo Administrativo n.º** 12/10/47.541

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 43/13

**Termo de Contrato n.º** 228/13

**Termos de Aditamento n.º** 132/14 e 165/15

**Objeto:** Serviços de locação de equipamentos para realização de exames de Imunologia Clínica do Laboratório Municipal de Campinas, com fornecimento de reagentes e todos os materiais de suporte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 57.202.418/0001-07, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 03/12/2016. y

## SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratado, a partir de 21/06/16, conforme autorização de fls. 1084.

2.2. Dá se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 3.776.945,28 (três milhões, setecentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

2.3. Através do despacho de fls. 1084 foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 145.002,96 (cento e quarenta e cinco mil, dois reais e noventa e seis centavos) referente y



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ao montante do reajuste devido no período de 21/06/2016 à 02/12/2016.

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados abaixo, conforme fls. 1079, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.

087000.08750.10.301.4009.4188.339030.35 FR 01.310-000
087000.08750.10.301.4009.4188.339039.12 FR 01.310-000

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de dezembro de 2016

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde

**AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Representante Legal: *AILTON MAZQUES RAMOS*

RG nº *7.657.871-9*

CPF nº *058.293.488-53*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 12/10/47.541

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Aimara Comércio e Representações Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 43/13

**Termo de Contrato n.º** 228/13

**Termo de Aditamento de Contrato n.º** 132/14, 165/15 e **154**/16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 de dezembro de 2016

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: \_\_\_\_\_

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Representante Legal: *Ailton Marques Ramos*

RG n.º *7.657.871-9*

CPF n.º *058.293.488-53*

e-mail institucional: aimara@aimara.com.br

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_